



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.407/2008 - de 19 de março de 2008.

Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste correspondente a 9,21% (nove inteiros e vinte e um centésimos por cento), a título de revisão geral anual, incidente sobre o Anexo III, da Lei Municipal n.º 1.131/99, com redação dada pela Lei Complementar n.º 007/2008, passando o referido Anexo a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste previsto neste artigo estende-se aos proventos da inatividade e às pensões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2008.

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS **DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
GRUPO DE DIREÇÃO E CHEFIA (GDC)	
CDC-1	*
CDC-2	1.061,00
CDC-3	826,96
CDC-4	546,11
GRUPO DE ASSESSORAMENTO (GAS)	
CAS-1	1.185,82
CAS-2	826,96
CAS-3	702,13
CAS-4	442,96
GRUPO DE COORDENAÇÃO (GCO)	
CCO-1	1.185,82
CCO-2	971,52
CCO-3	1.061,00
CCO-4	702,13

* Valores fixados em conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988.

Gabinete do Prefeito Municipal – Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2008.

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal

Rua Roque Porcaro nº 13 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG
Telefax: 0XX(33)3341-9900 – www.manhumirim.mg.gv.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO

A – CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA ADMINISTRATIVA/OPERACIONAL)

CARGO/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Advogado	1.040,19	1.066,20	1.092,20	1.118,20	1.144,21	1.170,21	1.196,22	1.222,22
Auxiliar Administrativo	454,31	465,67	477,03	488,38	499,74	511,10	522,46	533,81
Auxiliar de Serviços Gerais	415,00	425,38	435,75	446,13	456,50	466,88	477,25	487,63
Coveiro	415,00	425,38	435,75	446,13	456,50	466,88	477,25	487,63
Contador	1.040,19	1.066,20	1.092,20	1.118,20	1.144,21	1.170,21	1.196,22	1.222,22
Eletricista de Autos	432,73	443,55	454,37	465,19	476,00	486,82	497,64	508,46
Engenheiro Civil	1.040,19	1.066,20	1.092,20	1.118,20	1.144,21	1.170,21	1.196,22	1.222,22
Fiscal de Obras e Posturas	546,11	559,76	573,42	587,07	600,72	614,37	628,03	641,68
Fiscal de Tributos	546,11	559,76	573,42	587,07	600,72	614,37	628,03	641,68
Gari	415,00	425,38	435,75	446,13	456,50	466,88	477,25	487,63
Motorista	468,09	479,79	491,50	503,20	514,90	526,60	538,30	550,01
Mecânico	468,09	479,79	491,50	503,20	514,90	526,60	538,30	550,01
Oficial de Manutenção e Reparos	421,38	431,92	442,45	452,98	463,52	474,05	484,59	495,12
Operador de Máquinas Pesadas	546,11	559,76	573,42	587,07	600,72	614,37	628,03	641,68
Operário	415,00	425,38	435,75	446,13	456,50	466,88	477,25	487,63
Pedreiro	468,09	479,79	491,50	503,20	514,90	526,60	538,30	550,01

Rua Roque Porcaro nº 13 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG
Telefax:0XX(33)3341-9900 – www.manhumirim.mg.gv.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Técnico Administrativo	546,11	559,76	573,42	587,07	600,72	614,37	628,03	641,68
Técnico Agrícola	546,11	559,76	573,42	587,07	600,72	614,37	628,03	641,68
Técnico de Informática	546,11	559,76	573,42	587,07	600,72	614,37	628,03	641,68
Técnico em Contabilidade	546,11	559,76	573,42	587,07	600,72	614,37	628,03	641,68
Técnico em Desenho e Edificações	487,59	499,78	511,97	524,16	536,35	548,54	560,73	572,92
Vigia	415,00	425,38	435,75	446,13	456,50	466,88	477,25	487,63

Gabinete do Prefeito Municipal – Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2008.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal

Rua Roque Porcaro nº 13 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG
Telefax: 0XX(33)3341-9900 – www.manhumirim.mg.gv.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

B – CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA DA SAÚDE)

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
Agente Comunitário de Saúde do PSF	421,38	431,92	442,45	452,98	463,52	474,05	484,59	495,12
Agente Epidemiológico	421,38	431,92	442,45	452,98	463,52	474,05	484,59	495,12
Assistente Social	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Assistente de Consultório Odontológico	487,59	499,78	511,97	524,16	536,35	548,54	560,73	572,92
Auxiliar de Enfermagem	487,59	499,78	511,97	524,16	536,35	548,54	560,73	572,92
Auxiliar de Laboratório	487,59	499,78	511,97	524,16	536,35	548,54	560,73	572,92
Auxiliar de Tratamento de Água	421,38	431,92	442,45	452,98	463,52	474,05	484,59	495,12
Bioquímico	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Enfermeiro	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Farmacêutico	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Fiscal Sanitário	546,11	559,76	573,42	587,07	600,72	614,37	628,03	641,68
Fisioterapeuta	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Fonoaudiólogo	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Médico	1.040,19	1.066,20	1.092,20	1.118,20	1.144,21	1.170,21	1.196,22	1.222,22
Nutricionista	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Odontólogo	1.040,19	1.066,20	1.092,20	1.118,20	1.144,21	1.170,21	1.196,22	1.222,22
Psicólogo	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Químico	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Técnico de Enfermagem	507,10	519,78	532,46	545,13	557,81	570,49	583,17	595,84
Técnico de Laboratório	507,10	519,78	532,46	545,13	557,81	570,49	583,17	595,84
Técnico em Higiene Dental	507,10	519,78	532,46	545,13	557,81	570,49	583,17	595,84
Terapeuta Ocupacional	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89

Gabinete do Prefeito Municipal – Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2008. Ronaldo L. Correa / Prefeito

Ronaldo L. Correa

Rua Roque Porcaro nº 13 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG
Telefax: 0XX(33)3341-9900 – www.manhumirim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

C – CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA DA EDUCAÇÃO)

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
Instrutor de Atividades	454,31	465,67	477,03	488,38	499,74	511,10	522,46	533,81
Monitor	421,38	431,92	442,45	452,98	463,52	474,05	484,59	495,12
Professor I	487,59	499,78	511,97	524,16	536,35	548,54	560,73	572,92
Professor II*	9,03	9,26	9,48	9,71	9,93	10,16	10,39	10,61
Professor III*	10,11	10,36	10,62	10,87	11,12	11,37	11,63	11,88
Supervisor Pedagógico	884,16	906,26	928,37	950,47	972,58	994,68	1.016,78	1.038,89
Secretário Escolar	468,09	479,79	491,50	503,20	514,90	526,60	538,30	550,01
Servente Escolar	415,00	425,38	435,75	446,13	456,50	466,88	477,25	487,63

* Vencimento básico por hora/aula.

Gabinete do Prefeito Municipal – Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2008.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal

Rua Roque Porcaro nº 13 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG
Telefax:0XX(33)3341-9900 – www.manhumirim.mg.gv.br